



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.649/2015

### DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

### RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04953	LARA CALDEIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	10/09/2015
05060	ROSELI APARECIDA B. PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	12/09/2015
05056	CLAUDIO MARDEY NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	24/09/2015
05046	VANIA DE FATIMA ROMAO	SERVENTE ESCOLAR	25/09/2015
05072	MARCILENE MARTINS BINA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01/10/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de outubro de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 10/10/2015  
pág. 25 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 13/10/2015 à dia 20/10/2015 1